



**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - 7ª RF  
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**

PROCESSO: 10707.720103/2016-61  
PREGÃO ELETRÔNICO SRRF07 N° 01/2017

Termo Aditivo n° 01/2017 ao Contrato SRRF07 n° 06/2017 que entre si celebram a União, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL - SRRF07 e a empresa PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA., visando a contratação dos serviços de limpeza e conservação.

A União, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL - SRRF07, CNPJ n° 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE, Chefe da Divisão de Programação e Logística - DIPOL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 298, §1º, do Regimento Interno da SRF, aprovado pela Portaria MF n° 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, e, em sequência, denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA., CNPJ n° 09.405.866/0001-57, estabelecida na cidade de São Paulo, a rua Inspetor Mário Teixeira, n° 417 - Vila Regente Feijó - CEP 03335-100, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ANTONIO PEDRO, Sócio Proprietário, portador do RG n° 5.842.081-2 SSP/SP, CPF n° 589.513.268-53, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região, "ex vi" do disposto no parágrafo único, do Artigo 38, da Lei n° 8.666/93, o Primeiro Termos Aditivo ao Contrato SRRF07 n° 06/2017 de prestação de serviços de limpeza e conservação, consoante Processo n° 10707.720103/2016-61 o qual reger-se-á pelas disposições da Lei n°. 8.666 de 21/06/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante deste Termo Aditivo e prevalecerão entre os contratantes em tudo quanto com ele se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato SRRF07 n° 06/2017, para atender aos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos para o seguinte imóvel:

**A) DEPÓSITO DA AVENIDA VENEZUELA**

End.: Avenida Venezuela, 231 Centro - Rio de Janeiro/RJ.  
Tel.: (21) 2263-2233



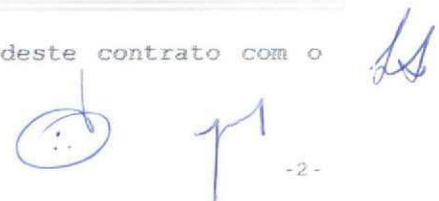
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - 7ª RF  
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**

PARÁGRAFO 1. Os serviços serão prestados nas áreas a seguir definidas:

	Área (m <sup>2</sup> ) medida	Área Total do Imóvel Convertida - ATC
<b>ÁREAS INTERNAS</b>		
Pisos acarpetados	0	0
Pisos frios	27,00	27,00
Laboratórios	0,00	0
Almoxarifados/galpões	1.202,00	1.202,00
Oficinas	0	0
Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	0	0
Banheiros Públicos	0	0
<b>ÁREAS EXTERNAS</b>		
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	509,00	509,00
Varrição de passeios e arruamentos	0	0
Pátios e áreas verdes com alta frequência	0	0
Pátios e áreas verdes com média frequência:	0	0
Pátios e áreas verdes com baixa frequência	0	0
Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	0	0
<b>ESQUADRIAS EXTERNAS</b>		
Face externa com exposição a situação de risco	0	0
Face externa sem exposição a situação de risco	77,00	77,00
Face interna	77,00	77,00
<b>FACHADAS ENVIDRAÇADAS</b>	0	0

PARÁGRAFO 2. A contratada executará os serviços objeto deste contrato com o seguinte quantitativo de postos:





**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - 7ª RF  
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**

Servente	02
Limpador de Vidros	01

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO**

Em decorrência do acréscimo de 24,85%, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 29.332,51 (vinte e nove mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com a planilha de custos do imóvel constante da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Com o acréscimo o valor deste Termo é de R\$ 61.302,25 (sessenta e um mil trezentos e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 10,5 parcelas de R\$ 5.838,31 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), com vigência a partir de 17/04/2017.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Será reforçada a Nota de Empenho nº 2017NE800073, para fazer face ao acréscimo de despesas acarretadas pelo presente Termo Aditivo no exercício de 2017.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA PECUNIÁRIA COMPLEMENTAR**

O Contratado deverá apresentar à Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura deste, comprovante de prestação de garantia complementar de execução de 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO**

Com as alterações constantes do presente Termo Aditivo, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E DA EFICÁCIA**

O presente Termo Aditivo só terá validade depois de aprovado pela autoridade competente da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de conformidade com o artigo 33 do Decreto nº 93.872, de 1986 e eficácia depois de publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, cujo extrato fica registrado no Livro de Contratos da CONTRATANTE, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes abaixo nomeadas.

Rio de Janeiro (RJ), 12 de abril de 2017

Pela **CONTRATANTE**:

Pela **CONTRATADA**:

MÁRCIA RITA COLUCCI CAVALCANTE  
Chefe da Dipol/SRRF07

  
Representante Legal da Empresa PEDRAZUL  
SERVIÇOS LTDA.



**RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - 7ª RF  
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

TESTEMUNHAS:

Nome: Denis Luis da Silva Pedro Nome:

Rayane K. S. Lima

CPF/MF: 264 343 038-74

CPF/MF:

Rayane K. S. Lima  
CPF: 001 767 825  
MDF: 1130200102




**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM UBERABA**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 16/2017 UASG 170093**

Nº Processo: 1065070335201701. Objeto: Manutenção dos elevadores da DRF/Uberaba. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de remanescente de serviço. Declaração de Dispensa em 17/04/2017. EDUARDO FARIA BORGES, Chefe Satel. Ratificação em 17/04/2017. MAURO LUIZ DE OLIVEIRA, Delegado. Valor Global: R\$ 8.847,87. CNPJ CONTRATADA: 11.206.617/0001-84 ELEVADORES SCHNEIDER LTDA - ME.

(SIDE - 17/04/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 7ª REGIÃO FISCAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 170116**

Número do Contrato: 62017.

Nº Processo: 10707720103201661.

PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 09405866000157. Contratado: PEDRAZUL SERVICOS LTDA - Objeto: Acréscimo de 24,85% ao valor ajustado do contrato para atender aos serviços de limpeza e conservação no Depósito situado na Avenida Venezuela, 231 - Centro - RJ atualmente ocupado pelas DRF/RJO I e DRF/RJO II. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/04/2017 a 02/02/2018. Valor Total: R\$61.302,25. Fonte: 150251030 - 2017NE800073. Data de Assinatura: 12/04/2017.

(SICON - 17/04/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NO RIO DE JANEIRO  
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**
**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 8/2013**

Subrogada pela UASG: 170116 - SUPREGIONALRECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ. Nº Processo: 10707000145201259. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 32155798000137. Contratado: JUMARC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - Objeto: Rescisão unilateral do Contrato com efeitos a partir de 03 de abril de 2017 Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Rescisão: 03/04/2017.

(SICON - 17/04/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM NITERÓI  
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

O CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria DRF/NIT n. 71, de 05 de abril de 2010, e na forma do art. 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, em virtude de ter sido improficua a tentativa de ciência por via postal em seu domicílio tributário cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil, CIENTIFICA a Sra. Sandra Aparecida Siderig de Mello, CPF 027.999.217-36, na qualidade de sócia administradora e responsável solidário da empresa UNICARNES COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ 07.925.195/0001-20, dos Autos de Infração, Termo de Verificação Fiscal e Demonstrativos inseridos no processo administrativo fiscal nº15540.720121/2017-98 e do Termo de Ciência de Lançamento e Encerramento total de Procedimento Fiscal - Responsabilidade Tributária relativo ao Termo de Distribuição de Procedimento Fiscal (TDPF), nº 070200-2015-00500-5, e INTIMA o referido sujeito passivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 16º (décimo sexto) dia da publicação deste Edital, a extinguir ou impugnar o débito para com a Fazenda Nacional constituído por meio dos referidos Autos de Infração.

Os documentos supracitados encontram-se à disposição do Sujeito Passivo, no endereço do edifício-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói/RJ, na sala 404 da Rua Almirante Teffé, nº 668, Centro, Niterói/RJ, no horário de expediente aberto ao público.

MÁRCIO BARBOSA BATISTA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017041800079
**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
NO RIO DE JANEIRO II**
**EDITAL Nº 12, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II, no uso de suas atribuições regimentais, pelo presente edital, intima o(s) contribuinte(s):

NOME	CPF	Nº PROCESSO
ESPÓLIO DE MIRIAM FONTENELLE	543.840.017-20	15374.723843/2009-53

Tomar ciência do acórdão da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento, referente ao processo acima, tendo em vista que não foi encontrado no domicílio fiscal constante do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda.

1. O presente Edital vale como intimação ao contribuinte acima identificado, na forma do disposto no art. 23, §1º, inciso III, e §2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, após esse prazo o contribuinte considerará-se à ciência, tendo mais 30(trinta dias) para apresentar Recurso Voluntário no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais(CARF).

2. Caso o contribuinte não apresente Recurso dentro do referido prazo, dar-se-á início ao prazo de 30(trinta) dias para cobrança amigável, findo o qual, sem que ocorra o pagamento dos débitos, o processo administrativo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme disposto no art. 21, § 3º, do Decreto nº 70.235/72.

3. O processo acima referido encontra-se à disposição do interessado, ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no horário de 07:00 às 19:00 horas, no(a) Divisão de Controle e Acompanhamento tributário da Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro II, situado(a) na Avenida Ayrton Senna, 2001, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

**ALFREDO LUIZ VALLE DO NASCIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 8ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM CAMPINAS**
**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 1/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 10830721174201747, publicada no D.O.U de 05/04/2017 Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo, com entrega. Novo Edital: 18/04/2017 das 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Pref. Faria Lima, 235 - Parque Itália CAMPINAS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/05/2017, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

KLEBER NAVARRO FIGUEIREDO  
Chefe do Sepel

(SIDE - 17/04/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM GUARULHOS**
**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2017**

Informo que a empresa GWX Fitness Eireli - ME foi a vencedora do Pregão Eletrônico DRF/GUA nº 01/2017, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de Ginástica Laboral para a DRF/Guarulhos e ARF/Suzano.

PAULO MARQUES DE MACEDO  
Delegado

(SIDE - 17/04/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM MARÍLIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 UASG 170287 -**

Nº Processo: 13830720135201711.

PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 06281829000196. Contratado: JP SMART VENDING OPERADORA DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de locação de 06 (seis) máquinas de café expresso, incluindo mão-de-obra e materiais necessários para a instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, e fornecimento dos insumos necessários ao preparo das bebidas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 03/04/2017 a 02/04/2021. Valor Total: R\$112.800,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800188. Data de Assinatura: 31/03/2017.

(SICON - 17/04/2017) 170010-00001-2017NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2017 UASG 170287**

Nº Processo: 13830720205201731. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço, de natureza contínua, de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra e sem fornecimento de peças, nos equipamentos de ar condicionado do edifício sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília e Agências jurisdicionadas localizadas nas cidades de Assis, Ourinhos, Piraju e Tupã/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/04/2017 de 08h00 às 12h30 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Sampaio Vidal, 789 - Centro MARÍLIA - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170287-05-3-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170287-05-3-2017). Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/05/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ROGERIO PUSCH GARCIA  
Chefe da Sapal

(SIDE - 17/04/2017) 170287-00001-2017NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM PIRACICABA**
**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2017 publicado no D.O. de 17/04/2017, Seção 3, Pág. 58. Onde se lê: Valor R\$ 170.000,00 Leia-se: Valor R\$ 210.000,00

(SICON - 17/04/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 170139**

Número do Contrato: 72015.

Nº Processo: 16011720048201533.

PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 68000199000191. Contratado: ALTERNATIVA SERVICOS E -TERCEIRIZACAO EM GERAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 20 (vinte) meses, a contar de 02/05/2017 a 02/01/2019. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 02/05/2017 a 02/01/2019. Valor Total: R\$109.154,80. Fonte: 150251030 - 2017NE800035. Data de Assinatura: 12/04/2017.

(SICON - 17/04/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL  
DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EM SÃO PAULO**
**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 4/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/03/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de acesso à internet por meio de link de banda larga de no mínimo 10Mbps, com recurso WiFi.

SONIA MARIA BARBOSA DA SILVEIRA  
Chefe do Sepel

(SIDE - 17/04/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL  
DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTES  
EM SÃO PAULO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 6/2014**

Nº processo 16643.720015/2014-76. Pregão DEMAC/SPO 02/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA. CNPJ do contratado: 06.889.835/0001-20, contratado: Piercoflec Locações e Serviços Ltda - EPP. Objeto: acréscimo de uma máquina de café com manutenção. Fundamento Legal: Lei 8666/93, IN SLTI/MPQG 02/2008 e Contrato DEMAC 06/2014. Vigência: 07/03/2017 a 06/11/2018. Valor Total: R\$ 40.805,50. Natureza da despesa 33390.39.12 e 33390.30.07. Data da Assinatura: 30/03/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.